- 1/9 -

## ATA N.º 13/2014

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. ------1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----1.1 – PROTESTO DE CIDADANIA CONTRA O NOVO MAPA JUDICIÁRIO -----O Senhor Presidente tomou a palavra dizendo que relativamente ao encerramento dos tribunais a Ordem dos Advogados vai continuar e bem com protestos, e informou de que vão realizar mais um protesto em frente à Assembleia da República dia quinze de julho (terça-feira) pelas 14h30m. -----Informou ainda de que também o Município de Mêda aderiu a esse protesto, sendo mais um para mostrarmos a nossa revolta pelo encerramento do tribunal. -----Disse estarem a organizar a deslocação a esse protesto, pelo que se encontram abertas inscrições para quem os queira acompanhar. -----1.2 – CINEMA EM MOVIMENTO 2014 -----O Senhor Vice-Presidente tomou a palavra informando que a partir de amanhã irá decorrer o cinema que vai percorrer as freguesias de Marialva, Longroiva, Prova e Mêda. 1.3 — O Senhor Vereador António César tomou a palavra dizendo que em relação ao tribunal queria deixar uma mensagem. -----Acha que todas as formas de luta são salutares e são de efetuar. Prosseguiu dizendo que é uma instituição importante para o Concelho, mas mais uma vez andamos a reboque das manifestações que os outros fazem. Devíamos ter tido uma estratégia própria, capacidade que o executivo não foi capaz de ter. Dirigiu-se ao Senhor Presidente dizendolhe que neste momento vai a Lisboa apenas porque foi convocado pela Ordem dos



- 2/9

Disse concordar com o protesto, mas que provavelmente não vai dar em nada, porque uma Câmara Municipal, essencialmente o Presidente deve trabalhar por antecipação e não apenas quando os "dados já estão lançados" e o resultado final já sabemos qual é. Reiterou que o Senhor Presidente deveria ter uma estratégia própria em defesa dos interesses do Concelho e dos Medenses, estratégia que não existiu. -----Abordou um outro assunto, questionando se quando é criada uma pequena industria ou quando alguém esteja a fazer algo que crie postos de trabalho, se há a possibilidade de a Câmara eletrificar e colocar a água gratuitamente. -----1.4 – O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador António César que discorda dele em relação ao tribunal, uma vez que tiveram uma estratégia própria. Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, nomeadamente, protestos, reuniões, manifestações, deslocações a Lisboa entre outras. Disse que foi de entendimento que nesta luta todos em conjunto têm mais força que individualmente. -----Relativamente à eletrificação e colocação de água nas pequenas empresas esclareceu que estão abertos para apoiar qualquer pequena empresa que se queira instalar na Mêda, porém cada caso é um caso que terá que ser analisado individualmente. ---------1.5 – O Senhor Vereador António César tomou novamente a palavra dirigindo-se ao Senhor Presidente pediu que o esclarecesse em relação aos custos dos autocarros que foram à Feira de Santarém, uma vez que na última reunião do executivo o Senhor Vereador Paulo Amaral disse que o montante rondaria os setecentos euros e o Senhor Presidente na Assembleia Municipal disse que seriam quinhentos euros, pelo que gostaria de saber o valor exato. -----O Senhor Presidente esclareceu de que o valor total foi de dois mil e seiscentos euros, ou seja seiscentos e cinquenta euros por autocarro. ------2. ORDEM DE TRABALHOS: -----2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO -----Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de junho de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----DELIBERAÇÃO № 161 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Presidente, que não esteve presente na referida reunião, e do Senhor Vereador António César, aprovar a ata em epígrafe. -----O Senhor Vereador António César tomou a palavra dizendo que em relação à ata se abstinha, proferindo de seguida a seguinte Declaração Voto: ------

- 3/9

"Apesar de os dados me terem sido fornecidos na devida altura pela Dr. Fernanda Oliveira, há aqui alguns pontos na ata que eu não concordo e que careciam de alteração, mas como me foi dada a oportunidade de o fazer em devido tempo acho que não o devo fazer neste momento, por isso a minha abstenção."-----2.2 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO -----Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 21/2014 sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Imóveis, no âmbito do Regulamento para Alienação de Bens Imóveis do Município de Mêda. ------DELIBERAÇÃO № 162 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a Proposta n.º 21/2014, designando para a Comissão de Avaliação de Imóveis, no âmbito do Regulamento para Alienação de Bens Imóveis do Município de Mêda, os seguintes elementos: Presidente, Jorge Adalberto Marques Daniel (Técnico Superior); Vogais: Armindo Octávio Soares Bernardo (Técnico Superior) e José Paulo Amado Vaz Simão (Técnico Superior); e Suplentes: Maria Teresa Serra Lopes Leal Pinto (Técnico Superior) e Jorge Fernando Paulino Ramos (Técnico Superior). ------2.3 – APOIO FINANCEIRO MÊDA + ------Presente à reunião, para aprovação, o pedido de apoio financeiro para o V Festival Mêda +, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), evento a realizar-se nos dias 24, 25, e 26 de DELIBERAÇÃO № 163 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o apoio financeiros para o Festival Mêda +, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). O apoio consta do orçamento do corrente ano tendo sido objeto de cabimento n.º 4556, na rubrica com a classificação económica 02/04050108, ação 2014/516. ------O Senhor Vereador António César tomou a palavra dizendo que este é um ponto que lhe diz respeito, uma vez que foi o sócio fundador da Associação MÊDA+. -----Aludiu à última sessão da Assembleia Municipal e à intervenção do Senhor Deputado municipal António Zeferino quando disse e passou a citar "(...) a Mêda não tem uma atividade de dimensão nacional (...) e a única atividade que tem dimensão nacional é o MÊDA+", e falou muito bem. Mas para se ter esta dimensão nacional teve que se ser muito exigente e muito coerente com os princípios da formação e da essência do MÊDA+. Afirmou ser um evento que está a crescer muito e que é obrigação da Câmara ajudá-lo a manter, chamando a atenção do Senhor Presidente para a forma como a Câmara dá o

- 4/9

Relativamente ao apoio financeiro dado pela Câmara, chamou a atenção para o facto de este ano ter subido cinco mil euros, pelo que é importante o Senhor Presidente procurar apoios do foro privado para o Festival se manter e ser autossuficiente. ------Entende que o Festival deve continuar, as pessoas mudam, as instituições ficam o Festival deve ficar nos próximos vinte ou trinta anos, porque na realidade é o único evento que vê com dinâmica para levar neste momento o nome da Mêda além-fronteiras. ------2.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ------Presente à reunião, para aprovação, o pedido de atribuição de subsídio para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fonte Longa. -----**DELIBERAÇÃO № 164 –** Foi deliberado, por maioria dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador António César, aprovar a atribuição de subsídio para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fonte Longa, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). O subsídio consta do orçamento do corrente ano tendo sido objeto de cabimento n.º 4557, na rubrica com a classificação económica 02/08050108, ação 2014/517. -----DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS ------SETOR FINANCEIRO -----CONTABILIDADE E FINANÇAS -----2.5 – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 8.ª alteração orçamental no valor de €303.150,00 (trezentos e três mil e cento e cinquenta euros) -----DELIBERAÇÃO № 165 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar e ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de julho de 2014, de aprovação da 8.ª Alteração Orçamental no valor de €303.150,00 (trezentos e três mil e cento e cinquenta euros). ------Presente à reunião Informação nº 12/2014 sobre libertação de cativos no valor de €7.971,56 (sete mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos).-----DELIBERAÇÃO № 166 - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra "Construção de Edifício de Apoio ao Parque de Campismo Rural de Mêda", no

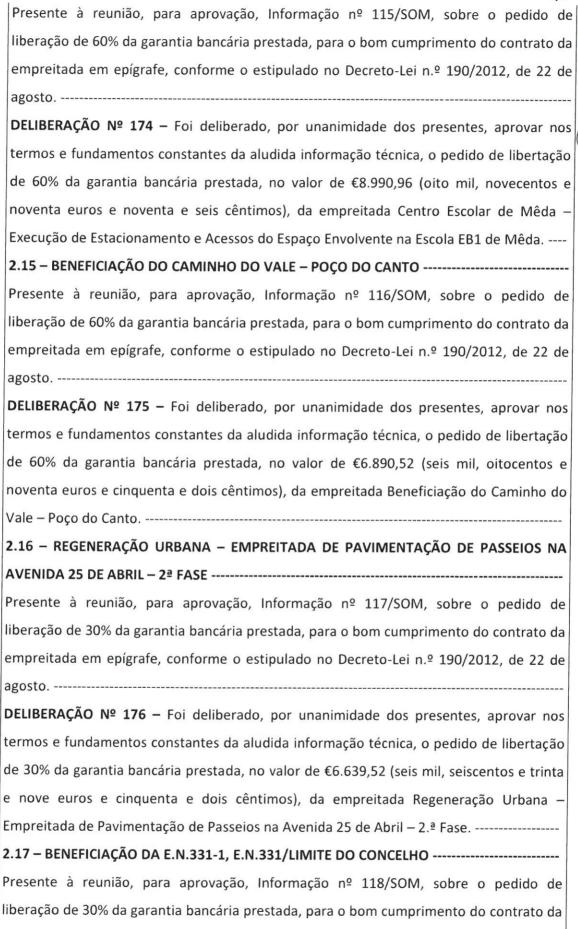
- 5/9 -

- 5/9
valor de €7.971,56 (sete mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta e seis
cêntimos), ao empreiteiro Eduardo António Sousa Lopes
TESOURARIA
2.7 – SITUAÇÃO FINANCEIRA
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 126, de 8 de julho de 2014, cujo valor em
Operações Orçamentais é de €1.335.021,94 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e
vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos), e em Operações Não Orçamentais de
€350.342,03 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois euros e vinte e três
cêntimos)
<b>DELIBERAÇÃO № 167 –</b> O Executivo tomou conhecimento
SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
2.8 - PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTES PEDIDOS DE
LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES:
- Afonso Manuel Marques Tenreiro Coriscada
Processo N.º 44/2014 DEFERIDO
- João Maria da Silva Mêda
Processo N.º 28/2014 DEFERIDO
DELIBERAÇÃO № 168 – O Executivo tomou conhecimento
2.9 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de
compropriedade requerido por Carla Sofia Silva Sequeira, referente ao artigo rústico n.º
221, da Freguesia do Aveloso
<b>DELIBERAÇÃO № 169 –</b> Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos
termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer
para constituição de compropriedade, do prédio rustico inscrito na matriz da Freguesia do
Aveloso com o artigo 221º, requerido por Carla Sofia Silva Sequeira
2.10 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de
compropriedade requerido por Carla Sofia Silva Sequeira, referente ao artigo rústico n.º
463, da Freguesia do Aveloso
<b>DELIBERAÇÃO № 170</b> – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos
termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer
para constituição de compropriedade, do prédio rustico inscrito na matriz da Freguesia do
Aveloso com o artigo 463º, requerido por Carla Sofia Silva Sequeira
l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e

- 6/9

2.11 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de compropriedade requerido por Elisabete de Fátima Crus Matias, referente ao artigo rústico n.º 970, da União de Freguesias Valflor, Carvalhal e Paipenela. -------DELIBERAÇÃO № 171 - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade, do prédio rustico inscrito na matriz da União de Freguesias Valflor, Carvalhal e Paipenela com o artigo 970º, requerido por Elisabete de Fátima Crus Matias. ------SETOR DE SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS -----2.12 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO – CORNALHEIRA -----Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 111/SOM referente aos Autos nº 5 de trabalhos a menos e nº 6 de trabalhos normais, da obra em epígrafe. -----DELIBERAÇÃO № 172 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos a menos, no valor de €137.610,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dez euros) e o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos normais de €128.702,57 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), de que resulta o apuramento de uma menos valia no valor de €8.907,43 (oito mil, novecentos e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada Beneficiação do Caminho Agrícola Vale do Pereiro – Cornalheira. ------2.13 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO VALE DO POMBO, MÊDA -----Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 114/SOM, sobre o pedido de liberação de 30% da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----DELIBERAÇÃO № 173 - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 30% da garantia bancária prestada, no valor de €12.863,28 (doze mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), da empreitada Requalificação do Bairro do Vale do Pombo, Mêda. -----2.14 - CENTRO ESCOLAR DE MÊDA - EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E ACESSOS DO ESPAÇO ENVOLVENTE NA ESCOLA EB1 DE MÊDA -----

- 7/9



- 8/9 -

empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de DELIBERAÇÃO № 177 - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 30% da garantia bancária prestada, no valor de €11.218,94 (onze mil, duzentos e dezoito euros e noventa e quatro cêntimos), da empreitada Beneficiação da E. N. 331-1, E. N 331/Limite do Concelho. -----2.18 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DE MÊDA -----Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 119/SOM, para libertação de Garantia Bancária e liquidação de cativos, da obra em epígrafe. -----DELIBERAÇÃO № 178 - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de garantia bancária no valor de €8.574,90 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos), da empreitada Construção de Edifício de Apoio do Parque de Campismo Rural 2.19 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA QUINTA DO CÔNSUL-VALE DO OLMO -ALTERAÇÃO DO PROJETO ------Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 120/2014, dos Serviços Técnicos, referente à alteração do projeto da obra em epígrafe. -----**DELIBERAÇÃO № 179 –** Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a autorização de alteração ao projeto com o consequente aumento da área de pavimentação em cerca de 1.250m2, da empreitada de Beneficiação do Caminho Agrícola Quinta do Cônsul – Vale do Olmo. -----APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO ------2.20 – GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL E EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO -Presente à reunião, a Informação n.º 35/2014, sobre a abertura de procedimento e aprovação do convite e caderno de encargos, para aquisição de gasóleo rodoviário a granel e em postos de abastecimento. ------**DELIBERAÇÃO № 180 –** Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o convite e caderno de encargos e proceder à abertura de um ajuste direto, ao abrigo do "Acordo Quadro ANCP n.º AQ-CR-2012". ------

O fornecimento consta do orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste
contrato sido objeto de cabimento n.º 4555, na rubrica com a classificação económica
02/02010202
Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, para efeitos dos artigos 67.º a 69.º
do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Eng.
Jorge Daniel; Membro efetivo: Dr. Carla Sequeira e Arq. Paulo Simão; e Suplentes: Dr.
Belmira Lopes e Eng. Armindo Bernardo
2.21 – APROVAÇÃO EM MINUTA:
DELIBERAÇÃO Nº 181 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3,
2.4, 2.5, 2.6, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20, em
minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos
Nada mais havendo a tratar às onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da
Câmara Municipal declarou encerrada a reunião
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em
conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por
mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste
Município, que secretariei.
Pan o Endura
Judomi 7 - C cop
Antos les Valle
Lecuanda Maria Sinos de Cliveira